



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO Nº. 091/2022.**

**ASSUNTO:** Reabertura da Subprefeitura do Distrito de Bela Vista.

**AUTORIA:** Vereador Enes Cardoso.

**JUSTIFICATIVA;**

Tal indicação se faz necessária porque as subprefeituras nasceram com o intuito de criar um canal mais próximo e direto entre a administração municipal e população local. Tornando, assim, mais democrática e descentralizada a gestão pública e a população do Distrito de Bela Vista tem cobrado a reabertura de sua Subprefeitura.

Entre as responsabilidades de um subprefeito levar as principais demandas da população local para o Executivo, sugerindo propostas que alavanquem seu desenvolvimento, bem como suas principais demandas e necessidades.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Poder Executivo Municipal, com o conhecimento do Plenário José Pereira Barbosa, que providencie com a maior brevidade possível a reabertura da Subprefeitura do Distrito de Bela Vista, tendo em vista que estamos com mais de ano e meio da atual Gestão e até o presente momento não foi reaberta.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Pará, 08 de agosto de 2022.

  
**ENES CARDOSO DOS SANTOS**  
Vereador - PSDB

